

PORTARIA Nº 117, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Estabelece ponto facultativo para os servidores do Poder Legislativo de Cláudio, no período de dia 24 a 31 de dezembro de 2021.

O Presidente do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Casa Legislativa, e, considerando a função administrativa que lhe é inerente, RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado ponto facultativo aos servidores do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no período compreendido entre os dias 24 a 31 de dezembro de 2021, período no qual ficará suspenso o expediente da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de dezembro de 2021.

Cláudio (MG), 21 de dezembro de 2021.

TIM MARITACA
Presidente do Poder Legislativo